



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021051415**  
**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022**  
**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**

**ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS EM ATENDIMENTO AO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022**

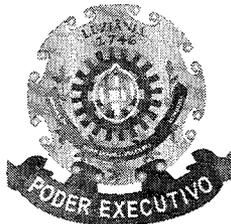
Às nove horas do dia quinze do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação nomeada pelo Decreto nº 013/22, para proceder a recepção e abertura dos envelopes contendo Documentação de Habilitação e Propostas de Preços, em atendimento ao procedimento licitatório na modalidade de Tomada de Preços nº 008/2022, do tipo Menor Preço Global por Lote, cujo objetivo é a Contratação de empresa de engenharia para Reforma e Adequação de 06 (seis) unidades Escolares, localizadas neste Município, vinculadas a Secretaria Municipal de Educação Luziânia-GO. Dando início aos trabalhos a Comissão Permanente de Licitação constatou que compareceu na abertura do certame as empresas:

- **ECS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ - 27.008.118/0001-12;**
- **BEM TE VI CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI - ME - CNPJ: 23.131.656/0001-49;**
- **VERDANT ENGENHARIA EIRELI-ME - CNPJ: 29.270.046/0001-02;**

Dando prosseguimento aos trabalhos, a Comissão Permanente de Licitação constatou que o Engenheiro da Prefeitura o Sr. **LUCAS SILVA DA CUNHA - CREA - 31273/D-DF**, compareceu ao certame para acompanhar e emitir pareceres junto aos trabalhos e auxiliar quanto a parte que as compete, diante disto o Sr. Presidente solicitou aos licitantes presentes as entregas dos documentos de Credenciamento em atendimento ao edital, sendo credenciadas as empresas:

- **VERDANT ENGENHARIA EIRELI-ME - CNPJ: 29.270.046/0001-02 - Representante: LUCAS CARNEIRO DE MENDONÇA BRITO - CPF: 047.219.621-93;**
- **ECS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ - 27.008.118/0001-12 - Representante: EDIVALDO CAIXETA DOS SANTOS - CPF: 015.949.541-51;**
- **BEM TE VI CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI - ME - CNPJ: 23.131.656/0001-49 - Representante: Antônio Rodrigues dos Santos Filho - CPF: 794.450631-04;**

Após credenciada as empresas acima o Sr. Presidente solicitou aos licitantes presentes a entrega dos envelopes contendo Documentações de Habilitação e de Propostas de Preços, em seguida, passou à abertura dos envelopes contendo Documentação de Habilitação e passando para análise dos licitantes presentes e indagando aos representantes se a documentação ora analisada estava de conformidade com as exigências contidas no edital, recebendo a resposta positiva dos mesmos, e questionado ao engenheiro Municipal se os documentos constantes estariam de acordo com o edital, sendo acatado por ele e mediante parecer técnico que a empresa **BEM TE VI CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI - ME - CNPJ: 23.131.656/0001-49**, deixou de apresentar a Certidão de Registro e Regularidade de seu engenheiro responsável técnico no Conselho de Engenharia e Agronomia CREA, com jurisdição sobre o domicílio sede da licitante, descumprindo o item 15.5.1 do edital, mediante isto a Comissão Permanente de Licitação após análise dos documentos apresentados resolveu por unanimidade de seus membros inabilitar as empresas: **BEM TE VI CONSTRUÇÕES**



**E REFORMAS EIRELI – ME – CNPJ: 23.131.656/0001-49**, deixou de apresentar a Certidão de Registro e Regularidade de seu engenheiro responsável técnico no Conselho de Engenharia e Agronomia CREA, com jurisdição sobre o domicílio sede da licitante, por descumprir o item 15.5.1 do edital e a empresa **VERDANT ENGENHARIA EIRELI-ME – CNPJ: 29.270.046/0001-02**, por deixar de apresentar a Prova de no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, descumprindo o item 15.3.b do edital e habilitar para segunda fase do procedimento a empresa **ECS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ – 27.008.118/0001-12**, por atender os requisitos do edital, diante disto, o Presidente da CPL, comunicou aos presentes que em atendimento ao art. 109, alínea “a” da Lei nº 8.666/93 abrirá prazo para apresentação dos recursos, comunicou ainda que o envelope de Proposta de Preços ficará de posse da comissão até a realização da 2ª sessão.

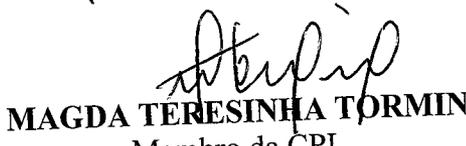
Nada mais havendo a se tratar foram encerrados os trabalhos desta reunião, lavrando-se esta Ata que vai assinada pelos membros da Comissão, Engenheiro da Prefeitura e licitantes presentes que quiserem.

Luziânia-GO, 15 de março de 2022.

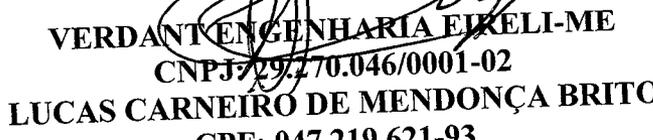
  
**RODRIGO DE BRITO RODRIGUES**  
Presidente da CPL

  
**FERNANDA GOMES BRAZ**  
Membro da CPL

  
**EDIOMAR ANTONIO GOMES DOS SANTOS**  
Membro da CPL

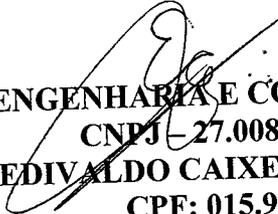
  
**MAGDA TERESINHA TORMIN**  
Membro da CPL

  
**LUCAS SILVA DA CUNHA**  
CREA 31273/D-DF  
Engenheiro Municipal

  
**VERDANT ENGENHARIA EIRELI-ME**  
CNPJ/29.270.046/0001-02  
**LUCAS CARNEIRO DE MENDONÇA BRITO**  
CPF: 047.219.621-93



Licitante

  
**ECS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI**

**CNPJ: 27.008.118/0001-12**

**EDIVALDO CAIXETA DOS SANTOS**

**CPF: 015.949.541-51**

Licitante

  
**BEM TE VI CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI - ME**

**CNPJ: 23.131.656/0001-49**

**Antônio Rodrigues dos Santos Filho**

**CPF: 794.450631-04**

Licitante

